

ESF IPITANGAS RECEBE ALIMENTOS PRODUZIDOS NO CENTRO AGRÍCOLA



Alimentos doados pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Nesta semana, assistidos pela ESF de Jardim Ipitangas foram contemplados com diversos alimentos produzidos no Centro Demonstrativo da Produção Agrícola Municipal de Saquarema.

Realizadas semanalmente, as doações são uma iniciativa da Prefeitura de Saquarema, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca em parceria com Secretaria Municipal de Saúde.

O Centro Demonstrativo da Produção Agrícola foi idealizado pela Secretaria Municipal de Agricultura para reunir amostras de todos os alimentos produzidos no município de Saquarema.

Frutas, legumes, verduras, cereais e demais tipos de alimentos são cultivados no espaço da secretaria, além disso grande parte das sementes e mudas são doadas por agricultores familiares da cidade e plantadas no Centro Demonstrativo da Produção Agrícola.



Nesta semana, os alimentos foram doados para a ESF do bairro Jardim Ipitangas



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO
Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais
Adriana Maria da Conceição Pereira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.....	05

A PANDEMIA NÃO ACABOU

CONTINUE COM AS MEDIDAS PREVENTIVAS

- Após voltar para casa, não toque em nada, antes de se higienizar.
- Tire os sapatos.
- Limpe seu celular e os óculos com álcool 70.
- Após tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com a dobra do cotovelo.

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.709 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, do lote de terreno designado pelo nº 06, com área total de 503,06m², situado na Travessa Professor Alfredo Coutinho, Centro, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de execução de planos de urbanização e implantação de uma praça pública.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que cabe à Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'i' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o lote de terreno designado pelo nº 06, com área total de 503,06m², situado na Travessa Professor Alfredo Coutinho, Centro, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ, na matrícula nº 25666B.

Art. 2º O lote referido no art. 1º será destinado à execução de planos de urbanização e implantação de uma praça pública.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Saquarema, 21 de dezembro de 2023.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.710 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de

lote de terreno designado pelo nº 46, da quadra "C", com área total de 450,00m², situado no Loteamento Borda do Campo, no lugar de Sampaio Corrêa, zona urbana do 3º distrito do Município de Saquarema-RJ, para fins de assistência pública e construção do Centro Dia do Idoso.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que cabe à Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'g' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o lote de terreno designado pelo nº 46, da quadra "C", com área total de 450,00m², situado no Loteamento Borda do Campo, no lugar de Sampaio Corrêa, zona urbana do 3º distrito do Município de Saquarema-RJ, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ na matrícula nº 59.402.

Art. 2º O lote referido no art. 1º será destinado à assistência pública e construção do Centro Dia do Idoso.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Saquarema, 21 de dezembro de 2023.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.060 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo administrativo disciplinar nº 3.699/2009 ao qual foi iniciado pela portaria nº 351 de 24 de junho de 2009 e concluído em 21 de outubro de 2009;

Considerando o relatório final da comissão de inquérito administrativo que deter-

minou a demissão do servidor por abandono de emprego na forma do art. 185 da Lei nº 97/1993;

Considerando que foi realizado requerimento de revisão do PAD, através do processo administrativo nº 12.603/2022, para declarar sem efeito a penalidade aplicada, restabelecendo-se todos os direitos do servidor, nos termos do art. 229 da Lei nº 97/1993, bem como, a anulação da portaria nº 351/2009;

Considerando que foi comprovado o óbito do servidor em 02 de janeiro de 2009, data que antecede o processo administrativo disciplinar, o que acarreta a extinção do processo e do vínculo com a administração pública municipal;

RESOLVE

Fica extinto o vínculo do servidor Joaquim Augusto da Silva - matrícula nº 42218-1, em razão do seu óbito, que ocorreu em 02 de janeiro de 2009, extinguindo o processo administrativo disciplinar nº 3.699/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 20 de dezembro de 2023.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.061 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Pablo Correa da Gloria, para exercer o cargo comissionado de Diretor do Programa Conexão do Futuro, Símbolo CCE-14, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 21 de dezembro de 2023.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**AQUI TEM
SAÚDE**





AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 16.190/2023
Ratífico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 16.190/2023, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a dispensa de licitação, em favor da empresa Seven 7 Comercio e Serviço LTDA - CNPJ nº 04.811.252/0001-51, situada na Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 227, loja 27, Jardim São Paulo, Araruama/RJ, CEP 28980-667, para fins de aquisição de tela sombrite, filme plástico, utensílios e insumos para estufa agrícola, no valor total de R\$ 11.270,00 (onze mil, duzentos e setenta reais), fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Saquarema, 18 de dezembro de 2023.
Wellington Magalhães de Matos
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2023

Processo Administrativo nº 16.191/2023
Modalidade: Dispensa de licitação – art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Wagner Evaristo dos Santos – CNPJ nº 27.963.794/0001-45.

Objeto: Aquisição de equipamentos e ferramentas para manutenção de maquinários e equipamentos agrícolas.

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses.

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 14.394,80 (quatorze mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 20.608.0014.1.020;

ND 4.4.90.52.48.00; Fonte 170401.

Data da Assinatura: 07 de dezembro de

2023.

Wellington Magalhães de Matos
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 16.191/2023
Contrato nº 245/2023.

Objeto: Aquisição de equipamentos e ferramentas para manutenção de maquinários e equipamentos agrícolas.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Moisés Cardoso do Carmo – matrícula nº 961509-2, para exercer a função de fiscal como titular e Allan Braga Cardoso – matrícula nº 9505469-1, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 07 de dezembro de 2023.

Wellington Magalhães de Matos
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se do procedimento administrativo disciplinar instaurado em face da Studio G Construtora LTDA, já devidamente qualificada nos autos do processo administrativo 13.853/2019, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, no instrumento convocatório e no instrumento de contrato. Tendo por base os fundamentos do edital de Concorrência Pública nº 013/2019, o contrato nº 006/2020 e em especial o artigo 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, serve o presente para cientificar da decisão administrativa, aplicando-se as multas previstas no instrumento convocatório

das cláusulas 26.1 (multa compensatória) e 26.5 (multa moratória) sendo a primeira de R\$ 377.052,59 (trezentos e setenta e sete mil, cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) e a segunda R\$ 101.187,38 (cento e um mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos), respectivamente, que somadas, alcançam o valor de R\$ 478.239,97 (quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos).

Considerando a conduta da empresa, aplico a sanção prevista na cláusula 26.11, inciso III, suspendendo temporariamente a Studio G Construtora LTDA de participar de licitações e de firmar contrato com o Município de Saquarema por 2 (dois) anos contados dessa publicação. Ademais, com fundamento no art. 80, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, determino a assunção imediata das obras previstas no contrato nº 006/2020, no estado e local que se encontram, devendo a Secretaria de Obras Públicas amparar tecnicamente abertura de nova licitação, visando a finalidade do objeto.

Publique-se e intimem-se.

Saquarema, 23 de novembro de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 7.493/2022.
Contrato nº 093/2023.

Objeto: Contratação de uma agência de publicidade para divulgação institucional de atos, programas, obras, serviços e campanhas da Prefeitura Municipal de Saquarema, com caráter educativo, informativo ou de orientação social.

1 - Ficam destituídos os servidores Raisa Carvalho Leite Braga – matrícula nº 9500359-3, da função de fiscal titular, Alan Oliveira de Souza – matrícula nº 8171, da função de fiscal titular e Mônica Marinho de Oliveira – matrícula nº 961559-1, da função de fiscal suplente, do referido contrato.

2 - Ficam designados os servidores Rodrigo Paulino – matrícula nº 960928-1, para exercer a função de fiscal como titular, Mônica Marinho de Oliveira – matrícula nº 961559-1, para exercer a função de fiscal

como titular e Hudson Martins dos Santos – matrícula nº 214469-2, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

4 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Ewerton Moreira de Carvalho Silva, matrícula nº 8174, fiscal titular.

- Rodrigo Paulino – matrícula nº 960928-1, fiscal titular.

- Mônica Marinho de Oliveira – matrícula nº 961559-1, fiscal titular.

- Hudson Martins dos Santos – matrícula nº 214469-2, fiscal suplente.

Saquarema, 07 de dezembro de 2023.

Nilson da Costa Cardoso Junior

Secretário Municipal de Comunicação Social.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 10.975/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0010/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados no Abrigo Raio de Sol da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório e ato de adjudicação às folhas 325 a 327, em favor da empresa Vitacom Comércio e Serviços LTDA - CNPJ nº 35.851.168/0001-95, situada na Rua Sete de Setembro, SN, lote 12, loja 01 – Praça da Bandeira – Araramá/RJ, no valor total de R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais). Saquarema, 19 de dezembro de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Saquarema – CNPJ nº 32.147.670/0001-21, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do processo nº 21.456/2023 a Licença Ambiental Municipal Prévia e de Instalação (L.A.M.P.I.) nº 44/2023, para a atividade de “Pavimentação, Drenagem Pluvial e Sinalização Viária e Contenção” – Classe 1A Impacto Desprezível – Rua dos Surfistas e Rua 8 – Porto da Roça – Saquarema/RJ.

Saquarema, 19 de dezembro de 2023.

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Meio Ambiente.



NATAL DE LUZ
A MAGIA DO NATAL BRILHA EM SAQUAREMA

Jeferson Santos

21 de Dezembro
às 21:00h

Vila Natalina
Em frente Árvore da Lagoa

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

Bairro Vilatur - Rua das Cajueiros

ANTES

DEPOIS



[/PrefeituradeSaquarema](#)



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

www.saquarema.rj.gov.br